

Conselho Estadual de Saúde – CES/ES
ATA – 165ª Reunião Ordinária – Ano 2016
18 de fevereiro de 2016

001 Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 14
002 (quatorze) horas, no Auditório da nova sede da Secretária de Estado da Saúde – SESA –
003 Rua Maria Judith Tovar Varejão, 225 – Ed. Enseada Plaza – Enseada do Suá – Vitória/ES,
004 reuniram-se em Sessão Ordinária, o Conselho Estadual de Saúde – CES/ES, sob a
005 Presidência Interina do Conselheiro Francisco José Dias da Silva. Estiveram presentes os
006 (as) conselheiros (as): Francisco José Dias da Silva, Anselmo Dantas, Giana de Caio Silva
007 Carvalho, Carmem Lúcia Mariano da Silva, Gediane Laurett Neves Rangel, Andressa
008 Barcellos Oliveira, Rossana Bezerra de Rezende, Zaldimar Tadeu da Silva, Marcos Ivan
009 Cerqueira, João Carlos dos Santos (Barata), Antonio de Castro Reis, Jaqueline Moreira de
010 Araujo, Neuza da Penha de Souza Campanin, Antonio Carlos Nogueira do Nascimento,
011 Maria Lucia dos Santos Mariano, Antonio Odilon Araujo Rocha, Elio Rodrigues Dias, Benelci
012 Manoel dos Anjos Oliveira e Joseni Valim de Araujo. Ausência Justificada dos (as)
013 conselheiros (as): Débora Aparecida Marques de Oliveira, Janildes Inácio dos Santos, João
014 Vicente Roeder, Sirlete Maria Orleti, Alberto Tadeu Cardoso Guertzet, Rodrigo da Rocha
015 Rodrigues, Valdecir Gomes do Nascimento, Anderson Pedro Alves e Adriana de Freitas
016 Coelho Carvalho. Dando início aos trabalhos, o Presidente da Sessão, Conselheiro Francisco
017 Dias da Silva fez a entrega dos certificados aos conselheiros que concluíram o Curso de
018 Capacitação de Conselheiros. O Conselheiro Antonio Carlos Nogueira informa que quem
019 dirige o CES é a Mesa Diretora e por este motivo ficará sentado a Mesa Coordenadora dos
020 Trabalhos. Informa que SESA mandou cortar o desjejum de todos os hospitais o que tem
021 provocado inúmeros transtornos, onde os usuários acabam sendo mal atendidos pelos
022 trabalhadores que tem que assumir os serviços com fome. Informo que estarei propondo
023 que o CES aprove uma resolução para reverter esta medida se a mesma não for revista até
024 a próxima reunião. A Conselheira Jaqueline Araujo informa que também exerce a função
025 de Conselheira Estadual da Pessoa com Deficiência. Informa que esta participando da
026 comissão de monitoramento e avaliação do IASES que trata das residências inclusivas.
027 Estas residências acolhem pessoas com deficiência que foram abandonadas pelas famílias.
028 Nelas estão abrigados adolescentes, jovens e adultos. O problema é que virou o ano e o
029 Estado não liberou a verba para custeio desses serviços. O outro problema que quero
030 destacar é que os abrigados que moram na serra, na sua maioria acamados não estão
031 conseguindo ter acesso aos serviços principalmente neurologia e psiquiatria. Os
032 profissionais que acompanham estes usuários tem que implorar pelo atendimento no Jaime
033 e no CAPS de Barcelona há uma recusa em atende-los. É uma situação muito grave. O
034 Presidente da Sessão, Conselheiro Francisco Dias da Silva informa que o assunto trazido
035 pela conselheira necessita ser melhor debatido e que a mesma deveria relatar o assunto
036 por escrito ao CES para ser pautado. O conselheiro Antonio Odilon registra que
037 encaminhou ofício a Secretaria Executiva do CES chamando para uma discussão a respeito
038 da relação entre os Hospitais Jaime e o Dório Silva. O hospital Jaime é uma unidade de
039 porta aberta e o Dório Silva não. Assim, o Dório deveria funcionar como retaguarda do
040 Jaime. Entretanto o serviço de regulação da SESA não tem desempenhado a contento suas
041 atividades provocando super lotação no Hospital Jaime e prejuízos aos usuários. Espero
042 que o CES participe da reunião que convocamos para tratar do assunto. O Presidente da
043 Sessão, Conselheiro Francisco Dias da Silva deu inicio a discussão da pauta. Item 1 -
044 **OF/SESA/CES/SE/Nº. 006/16 – Aprovação das Atas da 163ª e 164ª Reuniões**
045 **Ordinárias e da 59ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Saúde –**
046 **CES/ES, realizadas respectivamente em 20 de novembro, 17 de dezembro e 26 de**
047 **novembro de 2015.** O Secretario Executivo em exercício, Alexandre de Oliveira Fraga
048 relata que as atas em discussão referem-se às reuniões que não ocorreram por falta de
049 quorum e servem apenas para fins de registro. Colocada em votação, a matéria foi
050 aprovada. O Conselheiro Elio Rodrigues sugere que seja dado tempo aos conselheiros para
051 procederem à leitura da ata. O Presidente da Sessão, Conselheiro Francisco Dias da Silva
informa que as reuniões são gravadas e estão a disposição dos conselheiros caso haja
alguma dúvida. Item 2 - **OF/SESA/CES/SE/Nº. 008/16 – Mobilização do Controle**
Social nas ações de combate ao Aedes Aegypti. O Presidente da Sessão, Conselheiro

052 Francisco Dias da Silva registra que a mataria trata-se de uma proposta da SESA voltada a
053 mobilização de todos os atores da sociedade. Informa que a SESA tem dialogado com
054 vários segmentos da sociedade em busca de envolver a maioria da sociedade nas ações de
055 combate ao mosquito. Semanalmente reúne-se um comitê de enfrentamento ao mosquito
056 e a idéia foi levantada pelo Alexandre e foi bem acolhida pela gestão. Nesse momento
057 estamos trazendo para o debate com o conselho para apreciação. Em seguida foi solicitado
058 ao Secretario Executivo em exercício, Alexandre de Oliveira Fraga que relatasse ao CES
059 como esta as articulações sobre esta temática. Foi informado que esta iniciativa segue uma
060 orientação do Conselho Nacional de Saúde e vai ao encontro da necessidade dos atores
061 que compõe os espaços de controle social de se envolverem nesta luta. Informa que o
062 assunto foi tratado com a Gerência de Vigilância da SESA, COSEMS, com a Coordenação de
063 Plenárias e no próprio comitê de combate ao Aede Aegypti, sendo muito bem recebida a
064 iniciativa. O Presidente da Sessão, Conselheiro Francisco Dias da Silva aproveita a
065 oportunidade para convidar os conselheiros a se engajarem no movimento que esta sendo
066 preparado pela SEDU junto à comunidade escolar. O Conselheiro Antonio Carlos Nogueira
067 avalia ser uma boa iniciativa e será muito importante o envolvimento de toda a
068 comunidade, seja as associações de moradores, igrejas e movimentos sociais e não ficar
069 apenas centrado nos conselhos de saúde. O membro do Conselho Gestor do HDS, José
070 Nepomuceno destaca que a iniciativa será muito importante, mas as iniciativas devem
071 começar dentro de casa. Os hospitais da rede estão infestados de mosquitos e as
072 iniciativas devem começar dentro de nossa casa. O conselheiro Antonio Odilon destaca que
073 as ações precisam ser mais rigorosas com o envolvimento das Secretarias de Serviços
074 Urbanos, Educação e outras devem estar presentes nas ações e tomar providências
075 enérgicas quanto à limpeza de terrenos que propiciam o desenvolvimento dos mosquitos.
076 Os municípios precisam fazer sua parte através das unidades de saúde. A conselheira
077 Neuza Campanin denuncia a situação que vem ocorrendo em Cariacica onde cuidamos de
078 nosso quintal, mas os vizinhos não fazem o mesmo. Citou o exemplo de uma casa de
079 shows localizada ao lado da instituição a que pertence. O Conselheiro Zaldimar da Silva
080 cumprimenta todos os conselheiros e demais presentes e registra que o poder público tem
081 feito sua parte através das campanhas, mas critica a falta de entendimento entre os
082 municípios no desenvolvimento das ações citando o exemplo do bairro onde mora em
083 Cariacica que faz divisa com Vila Velha, tendo um valão na divisa e um município limpa a
084 sua margem e o outro não faz nada. Avalia que ações para ser positivas devem ser
085 combinadas e unindo esforços. O Conselheiro Anselmo Dantas elogia a iniciativa do CES e
086 ressalta que o conselho é um espaço que pertence à sociedade e ações como a que esta
087 sendo proposta cumpre o real papel do conselho como defensor dos interesses da
088 sociedade. Somente uma ação que mobilize toda a sociedade é que será capaz de nos
089 livrar desta grave situação sanitária. O Presidente da Sessão, Conselheiro Francisco Dias
090 da Silva informo que o governo do Estado publicou decreto determinando que todo o
091 hospital da rede, deve ter comitê de combate ao Aedes Aegypti e designar um síndico para
092 fiscalizar as ações de prevenção dentro das unidades. Informa que todos os municípios
093 também já constituíram seus comitês municipais. Relata ainda, que a SESA poderá enviar
094 ao CES todos os dados levantados sobre as ações que vem sendo realizadas e estas
095 informações podem virar pauta permanente no CES. Quanto ao uso do fumacê, é
096 necessário que todos compreendam que o uso desta ferramenta não deve ser feita de
097 qualquer jeito sob pena de ser uma atividade sem eficácia. O Conselheiro Antonio Carlos
098 registra a presença de dos membros do Conselho Gestor do Hospital Dório Silva. O
099 Conselheiro João Carlos Barata também registra a presença dos conselheiros gestores do
100 Hospital São Lucas e também do Diretor Clinico do hospital. O Conselheiro Elio Rodrigues
101 critica o formato de como o poder tem encaminhado as soluções do problema. Registra
102 que o a população não deve ser responsabilizada por isso. O Presidente da Sessão,
103 Conselheiro Francisco Dias da Silva encaminha para aprovação a realização da Caravana o
104 que foi aprovado à unanimidade. Item 3 - **OF/SESA/CES/SE/Nº. 009/16 – Apreciação**
105 **da decisão da Coordenação Estadual de Plenárias de Conselhos de Saúde – CEPCS**
106 **que prorrogou seu mandato atual, referente ao período de 05 de fevereiro de**
107 **2013 a 05 de fevereiro de 2016, até julho de 2016.** O Secretário Executivo em
108 exercício Alexandre Fraga relata para os conselheiros que a Coordenação Estadual de
109 Plenárias de Conselhos de Saúde reunida em 07 de dezembro de 2015, com base em uma
110 orientação nacional decidiu por prorrogar seu mandato, que encerrou em 06 de fevereiro,
111 até julho de 2016 e ainda a necessidade do CES indicar seus representantes. A Mesa

110 Diretora do CES solicitou que a Secretaria Executiva fizesse um estudo para embasar o
111 CES em sua decisão quanto a apreciação da matéria. O estudo comprova que na
112 deliberação 004, que ampara o funcionamento da plenária, não agasalha esta decisão.
113 Registra ainda que várias plenárias regionais realizadas em 2015 elegeram seus
114 representantes que até o momento não tomaram posse e quanto aos representantes do
115 CES que ainda não foram indicados precisam ser, mesmo que o mandato do CES que se
116 encerra em abril. Assim, após a posse dos novos membros do CES, estes farão a indicação
117 dos novos membros. Assim, a sugestão da Secretaria Executiva já discutida com o
118 Coordenador Nacional de Plenárias, Antonio Maria, é de que se dê posse à nova
119 coordenação, que o CES indique seus representantes para um mandato provisório e que se
120 realize uma plenária homologatória após a posse do CES e indicação de seus
121 representantes de forma definitiva. O Conselheiro Zaldimar da Silva, resumindo o debate
122 concluiu que o mandato já esta vencido, os novos membros já foram eleitos e só falta
123 eleger os membros do CES. O Conselheiro João Carlos Barata registra que foi o único
124 conselheiro do CES que permaneceu ate hoje na Coordenação Estadual de Plenárias, pois
125 os demais abandonaram a função. Registra ainda que o conselheiro que não tem
126 disponibilidade para atuar não se candidate. O Conselheiro Elio Rodrigues questiona se
127 esta coordenação é a mesma que elegeu a ex conselheira Luceni Novaes, pois sendo esta,
128 entende que já deveria ter sido empossada a nova coordenação. A Conselheira Joseni
129 Valim informa que aqueles membros da coordenação que deixaram de ser conselheiros em
130 suas instâncias perdem o mandato automaticamente, conforme a Deliberação 004.
131 Informa ainda que a Plenária Estadual de Conselhos realizada nas vésperas da
132 Conferência, realizada em outubro de 2015, deveria ter homologado a nova coordenação,
133 mas não o fez, deixando um hiato. O Presidente da Sessão, Conselheiro Francisco Dias da
134 Silva propõe um encaminhamento para a discussão onde se votará em primeiro lugar, a
135 proposta da coordenação de plenárias de prorrogar o mandato e, após, se os conselheiros
136 se posicionarem contrários, a mesa encaminhará a escolha dos membros do CES para
137 recompor a coordenação. O Coordenador de Plenária Antonio Maria destaca que o
138 posicionamento tomado pela coordenação teve o objetivo de pressionar o CES para que
139 definisse sua representação e entende que é hora de se empossar os eleitos. O Presidente
140 da Sessão, Conselheiro Francisco Dias da Silva colocou a matéria em votação, sendo
141 recusada a unanimidade. Item 4 - **OF/SESA/CES/SE/CEPCS Nº 008/15 – Indicação**
142 **de 04 (QUATRO) MEMBROS TITULARES, sendo 01 (um) Gestor/Prestador de**
143 **Serviço, 01 (um) Profissional de Saúde e 02 (dois) Usuários, e 08 (OITO)**
144 **SUPLENTEs, para compor a Coordenação Estadual de Plenárias de Conselhos de**
145 **Saúde (CEPCS) para o mandato de 2016–2019.** O Presidente da Sessão, Conselheiro
146 Francisco Dias da Silva encaminhou a matéria para votação. Foi solicitado aos segmentos
147 que compõe o CES que se reúnam separadamente por cinco minutos e apresentem seus
148 nomes. O Conselheiro Antonio Carlos Nogueira sugere ao plenário que se faça uma
149 inversão de pauta para garantir que os convidados que vieram apresentar temas da pauta
150 tenham prioridade em face ao adiantar da hora. O Secretário Executivo em exercício
151 Alexandre Fraga divulgou o resultado da escolha dos segmentos para homologação do
152 plenário Ficando a representação do CES na Coordenação de Plenárias distribuídos da
153 seguinte forma, Conselheira Rossana Rezende (titular), Andressa Barcelos (suplente), João
154 Carlos Barata (titular), Josenir Valin (titular), Antonio Carlos Nogueira (1º Suplente),
155 Jaqueline de Araujo (1º suplente), Maria Lúcia Mariano (2º suplente), Zaldimar Silva (2º
156 suplente), Carmem Lúcia da Silva (titular) e Anselmo Dantas (Suplente). O Presidente da
157 Sessão, Conselheiro Francisco Dias da Silva parabenizou os eleitos e convocou os eleitos
158 para tomaram posse em 07 de março. Item 5 - **Ofício nº 030/2016/SEAUD-**
159 **ES/DENASUS/SGEP/MS – Relatório de Auditoria nº 15574 realizado na Secretaria**
160 **de Estado da Saúde – SESA.** Para relatar a matéria foi convidado o conselheiro Anselmo
161 Dantas que descreve que a auditoria foi feita seguindo a rotina cumprindo o plano de
162 trabalho do DENASUS e é embasada no artigo 42 da Lei Complementar 141, ou seja, com
163 objetivo de verificar se a aplicação de recursos do SUS cumpriu a rotina para apreciação
164 dos instrumentos de gestão do SUS, cuja prerrogativa de deliberar é do CES. Neste
165 sentido, a auditoria apurou que o CES não cumpriu com suas atribuições apontando
166 algumas desconformidades tanto da SESA quanto do CES. Tais desconformidades se
167 referem ao cumprimento de metas por parte da SESA que o CES não levou em conta. Vale
168 ressaltar que todas as desconformidades são sanáveis desde que se leve em consideração
169 as recomendações do relatório. Por outro lado, a auditoria levanta questões que o CES

170 debateu e existe farta documentação registrando tais discussões, inclusive resoluções
171 publicadas. O Presidente da Sessão, Conselheiro Francisco Dias da Silva informou que
172 parte das respostas apresentadas pela SESA referente ao CES, foi embasada em resposta
173 da própria Secretaria Executiva afirmando não ter encontrado os registros. Portanto, para
174 a auditoria, se não há documento não há decisão sobre a matéria. Assim, avalia que o
175 registro documental dos debates é fundamental para superação de problemas como as
176 levantadas pela Auditoria. Item 6 - **Apresentação de parecer do conselheiro João**
177 **Carlos dos Santos (Barata), referente solicitação de pedido de vistas do ponto de**
178 **pauta "OF/SESA/CES/SE/Nº. 179/15 – Apresentação do Relatório Anual de**
179 **Gestão do ano de 2014 (RAG 2014) da Secretaria de Estado da Saúde – SESA"**
180 **apresentado na 60ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Saúde, em**
181 **22 de dezembro de 2015, pelo coordenador da Comissão Intersetorial de**
182 **Orçamentos e Finanças - CIOF, conselheiro Marcos Ivan Cerqueira, que relatou o**
183 **parecer da referida Comissão sobre o assunto.** Como relator da matéria o Conselheiro
184 João Carlos Barata informa que solicitou vistas a matéria não por desqualificar o trabalho
185 da CIOF, mas por ter ficado em dúvidas quanto à matéria. Por sorte, após ter solicitado
186 vistas, tomou conhecimento dos termos da auditoria apresentado no item anterior da
187 pauta relatado pelo conselheiro Anselmo Dantas. Desta forma pode verificar que as
188 desconformidades relativas ao RAG 2013 permaneciam no RAG 2014. O Conselheiro
189 Antonio Carlos Nogueira passou a fazer a leitura do parecer do conselheiro João Carlos
190 Barata como segue: Eu João Carlos dos Santos (Barata), Conselheiro representando os
191 Usuários no Conselho Estadual de Saúde, digo que com relação ao RAG 2014 não
192 obtivemos, quanto Conselho, informações suficientes para total entendimento do referido
193 relatório, deixando assim muitas dúvidas. Dessa forma, proponho que devemos nos
194 aprofundar no estudo do RAG, já que no mês de dezembro de 2015 pedi vista do mesmo,
195 sendo que no dia 30 de outubro de 2015 havia acabado de ocorrer uma auditoria na
196 Secretaria de Estado da Saúde em que foi analisado o RAG de 2013, inclusive com várias
197 recomendações, e o Conselho só tomou conhecimento na 158ª Reunião da Mesa Diretora,
198 no dia 03 de fevereiro de 2016. Segue trecho do Relatório de Auditoria Nº 15574, realizado
199 na SESA, para conhecimento, descreve que no Ofício 175/15 do CES informa que "não
200 identificamos em nossos arquivos as Diretrizes resultantes da Conferência de Saúde
201 inerentes ao Plano de Saúde e Programação Anual de Saúde de 2013" confirmando que
202 não houve participação do CES na elaboração do Plano de Saúde 2012/2015. O Presidente
203 da Sessão, Conselheiro Francisco Dias da Silva informa que se faz necessidade que o
204 conselho se atente para os prazos que a lei determina para análise dos instrumentos de
205 gestão. O Conselheiro Marcos Cerqueira informa que quando a CIOF elabora seu parecer se
206 atem no relatório sintético tendo em vista que não tem capacidade técnica para uma
207 análise mais profunda, tendo em vista não sermos contabilistas. Nossa análise avalia os
208 resultados, pois não encontramos problemas. O Presidente da Sessão, Conselheiro
209 Francisco Dias da Silva Informa que o Conselho pode propor recomendações para o
210 próximo período, pois não é possível mudar o passado. Na verdade o conselho precisa ser
211 mais proativo e fiscalizar a secretaria a cumprir suas metas. Assim propomos que a
212 matéria seja aprovada com ressalvas por não ter sido apresentado os encaminhamentos
213 para as metas não cumpridas e que nos próximos instrumentos de gestão registrem as
214 pendências e metas não cumpridas para serem cumpridas daqui para frente. O Conselheiro
215 Anselmo Dantas ressalta que o CES deliberou sobre a Programação Anual de Saúde para
216 2014 e ressaltou que os conselheiros devam guardar um exemplar da PAS 2014 para
217 comparar com o que foi apresentado no RAG 2014. No caso em tela o CES esta atrasado
218 há um ano não tendo cumprido a regra estabelecida e concorda que os acertos devam ser
219 feitos daqui por diante. O Conselheiro João Carlos Barata manifesta sua concordância com
220 a manifestação dos conselheiros Anselmo Dantas e Francisco Silva e foi bom que este
221 debate foi feito para que os conselheiros fiquem atentos a suas responsabilidades. Quanto
222 ao trabalho da CIOF, verifica que a mesma tem funcionado sem quorum o que prejudica o
223 trabalho. Propõe que a matéria seja aprovada com ressalvas e que as pendências sejam
224 sanadas nos instrumentos de gestão que serão elaborados. O Presidente da Sessão,
225 Conselheiro Francisco Dias da Silva informa que, quando da análise do PES 2016/2019 seja
226 destacada as pendências dos RAG 2014 e 2015 para que sejam executados daqui por
227 diante. O conselheiro Antonio Carlos Nogueira registrou que o Conselho não deve avaliar
228 apenas as questões financeiras, mas sim, se o Plano de Saúde tem sido cumprido e tudo
229 que não foi cumprido deve vir acompanhado de justificativa. Reforça que a CIOF, quando

230 da análise de instrumentos de gestão se realize oficinas para aprofundar as discussões. O
231 Presidente da Sessão, Conselheiro Francisco Dias da Silva apresenta uma proposição
232 construída como fruto dos debates do item, qual seja, aprovar o RAG 2014 com ressalvas e
233 recomendar a SESA que inclua no PES 2016/2019 as providencias que serão tomadas para
234 sanar as metas não cumpridas ou parcialmente cumpridas do Plano 2012/2015 em
235 conformidade com as recomendações do relatório da auditoria numero 15574 do
236 DENASUS. Colocada em votação, a proposta foi aprovada com voto contrario do
237 conselheiro Elio Rodrigues. Item 7 - **Apresentação de parecer do conselheiro João**
238 **Carlos dos Santos (Barata), referente solicitação de pedido de vistas do ponto de**
239 **pauta "OF/SESA/CES/SE/Nº. 176/15 - "Apresentação da Programação Anual de**
240 **Saúde de 2016 (PAS 2016) da Secretaria de Estado da Saúde e**
241 **encaminhamentos" e "Apresentação da atual situação do Plano de Saúde da**
242 **Secretaria de Estado da Saúde de 2016 a 2019",** que foi apresentado na 60ª
243 Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Saúde, em 22 de dezembro de
244 2015, pelo coordenador da Comissão Intersetorial de Orçamentos e Finanças -
245 CIOF, conselheiro Marcos Ivan Cerqueira, que relatou o parecer da referida
246 Comissão sobre o assunto. O Conselheiro João Carlos Barata relata que o conselheiro
247 Antonio Carlos Nogueira fará leitura do parecer, qual seja, eu João Carlos dos Santos
248 (Barata), Conselheiro representando os Usuários no Conselho Estadual de Saúde, digo que
249 com relação a Programação Anual de Saúde de 2016 e ao Plano de Saúde da Secretaria de
250 Estado da Saúde de 2016 a 2019 (prévia de apresentação do realizada em Oficina com o
251 Conselho em agosto de 2015), não identifiquei em ambos a dotação orçamentária
252 destinada ao Conselho Estadual de Saúde/Controle Social. Saliento ainda, que a Dotação
253 Orçamentária destinada ao Conselho deverá ser executada pelo mesmo. O Presidente da
254 Sessão, Conselheiro Francisco Dias da Silva informa que quando da elaboração do PAS
255 2016 toma-se por base o PES 2012/2015 pois o PES 2016/2019 ainda não esta concluída.
256 Assim o PAS 2016 é passível de correções para adequá-lo ao novo plano. Foi verificado que
257 existe uma dotação orçamentária com recursos do tesouro estadual consta no valor de R\$
258 60 mil, entretanto verificamos junto com o conselheiro João Carlos Barata que este recurso
259 é insuficiente e precisa ser suplementado. O setor de Planejamento da SESA informa que
260 existe recursos da União disponível para as atividade do CES faltando apenas a
261 suplementação orçamentária. Assim, proponho que o PAS 2016 seja aprovado com
262 ressalvas e que seja garantida a dotação orçamentária suficiente o cumprimento integral
263 das atividades a serem desenvolvidas pelo CES. Colocado a proposta em votação, a
264 mesma foi aprovada por unanimidade. Item 8 - **Apresentação de parecer do**
265 **conselheiro Antonio Carlos Nogueira do Nascimento, referente solicitação de**
266 **pedido de vistas do ponto de pauta "Parecer da Comissão Intersetorial de**
267 **Orçamentos e Finanças - CIOF com relação ao Processo Nº 71648429 que trata**
268 **do Remanejamento dos Recursos Federais dos blocos de financiamento,**
269 **encaminhado para ciência do Conselho Estadual de Saúde",** que foi apresentado
270 na 60ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Saúde, em 22 de
271 dezembro de 2015, pelo coordenador da Comissão Intersetorial de Orçamentos e
272 Finanças - CIOF, conselheiro Marcos Ivan Cerqueira, que relatou o parecer da
273 referida Comissão sobre o assunto. O Conselheiro Antonio Carlos Nogueira ao relatar a
274 matéria apresenta seu parecer como segue, eu, Antonio Carlos Nogueira Nascimento,
275 membro titular do CES, membro da Mesa Diretora, Coordenador da CIMCG e
276 Subcoordenador da CIOF, relato o seguinte, 1 – Considerando que a Portaria GM/MS 1073
277 de 20/07/2015, Portaria GM/MS 204 de 29/01/2002, em seu Art. 4º, fala sobre a
278 possibilidade de remanejamento de verbas Federais; 2 – Considerando que é um absurdo o
279 CES, que tem papel fiscalizador do Fundo Estadual de Saúde, conforme versa Lei 7964 de
280 27/12/2004, no seu Art. 5º, Inciso VII e não ter sido cientizado antes do remanejamento
281 para propor ou sugerir, como também determina nossa lei. Aí vemos, conforme f-01 do
282 processo, que a CIB (Comissão Intergestora Bipartite), no despacho SESA/CIB/SUS-ES de
283 nº 073/2015, protocolado na SESA encaminhando o Plano de Aplicação do Remanejamento
284 de Recursos Federais em 10/09/02015, por Maria do Socorro, Secretária Executiva desta
285 CIB, que não tem nenhum representante do CES, dos usuários, o que deveria primeiro ter
286 passado pelo CES; 3 – Considerando que na f 02, o Plano de aplicação fica claro que o aval
287 é da área técnica responsável e submetido a CIB e não ao CES; 4 – Considerando que o
288 quadro apresentado na f 02 do referido processo diz que de janeiro a julho de 2015 foram
289 para as Contratualizadas e Hospital Jaime dos Santos Neves e não debatido com o CE\$ e

320 deixando os hospitais públicos , como o Dório Silva e São Lucas HPM sucateados. 5 –
321 Relato dizendo ter um pouco de conhecimento do referido processo mais solicito que se
322 encaminhe ao Ministério da Saúde do Brasil ofício CES com a cópia de nossa Lei e
323 refinamento para os mesmos reconheço o CES como órgão de controle social do Estado,
324 deliberativo, fiscalizador, inclusive do Fundo Estadual de Saúde, para que inclua o CES
325 como membros da CIB e CES seja só para ciência e sim para deliberar, aprovar e sugerir a
326 ratificação desta portaria GM/MS 1073 de 23/07/2015. Informo ainda que a CIOF não
327 poderia deliberar, pois não tinha quórum em suas reuniões. A Conselheira Andressa
328 Barcelos registra que quando há interesse a matéria vem ao conselho para deliberação e
329 quando não interessa as matérias sequer é informado ao CES. A exemplo desta questão
330 que esta sendo relatada que por acaso veio a ser informada. O Conselheiro Antonio Carlos
331 Nogueira diz que o CES é deliberativo e deveria deliberar sobre esta movimentação
332 financeira e não apenas a tomar ciência. A CIOF precisa entender que estas questões
333 precisam ser debatidas com muito detalhe no conselho. O Conselheiro Antonio Odilon
334 opina que a CIB não é órgão deliberativo. As questões devem ser debatidas no CES. O
335 Presidente da Sessão, Conselheiro Francisco Dias da Silva informa que os membros do CES
336 precisam passar por capacitação para compreender o funcionamento e as atribuições
337 destas comissões criadas por lei e com caráter deliberativo dentro de suas competências.
338 Propõe o acolhimento do parecer do conselheiro Antonio Carlos e que a Secretaria
339 Executiva redija uma recomendação ao Ministério da Saúde para que matérias desta
340 natureza passem por debate prévio nos Conselhos de Saúde. A matéria foi aprovada. Item
341 9 - **OF/SESA/CES/SE/Nº. 208/15 – Apresentação do novo modelo de gestão do**
342 **SAMU.** Para relatar a matéria a Sra. Fabiane Lima Simões. Em sua apresentação informa
343 que o modelo de gestão do SAMU passará da modalidade convênio para contratualização e
344 para tanto será necessário a publicação de edital que licitará a instituição que gerenciará o
345 serviço. Além da mudança do modelo de gestão, também está previsto a expansão do
346 sistema incluindo novos municípios na cobertura. O Edital a ser publicado destacará a
347 quantidade de bases, total de equipamentos, quantas unidades básicas e avançadas,
348 quantidade de municípios cobertos e as formas que haverá o monitoramento e controle das
349 metas qualitativas e quantitativas. A Contratualizada deverá prestar contas a cada quatro
350 meses e anualmente através do relatório de atividades. Informa que as condições de
351 participação no certame esta prevista na legislação dentre as quais a Lei 489. Maiores
352 detalhes do edital não pode ser divulgado sob pena de inviabilizar o certame e o processo
353 licitatório. O Presidente da Sessão, Conselheiro Francisco Dias da Silva informa que o que
354 foi apresentado pela representante da SESA é o que pode ser apresentado até o presente
355 momento e que a proposta será encaminhada aos órgãos de controle interno do Estado,
356 assim como à Procuradoria Geral do Estado para validação. O Conselheiro Elio Rodrigues
357 critica a falta de punição aos participantes que disputarem a licitação e não apresentarem
358 a documentação exigida. O Presidente da Sessão, Conselheiro Francisco Dias da Silva
359 informa que o Estado estará atento ao processo e existem clausulas no edital que não
360 podem ficar de fora. Informa ainda que a preocupação do conselheiro não procede. O
361 conselheiro Anselmo Dantas informa que os processos de licitação estão amparados em
362 ampla legislação federal, dentre elas a lei 8666. Afirma que confia nos órgão de controle
363 interno do Estado e que se a matéria passou pelo crivo destes órgãos não vê problemas
364 em sua tramitação. O conselheiro Zaldimar Silva solicita que se acrescente ao edital que a
365 empresa selecionada que se retirar do certame possa ser punida. Por outro lado, informa
366 que atualmente as ambulâncias só veem que esta no asfalto e quer saber se a partir deste
367 novo momento os moradores da zona rural alimentada por estradas vicinais serão
368 atendidos? O Presidente da Sessão, Conselheiro Francisco Dias da Silva informa que os
369 atendimentos pelo SAMU são precedidos por decisão médica através da central de
370 atendimento e o serviço deverá ser prestado integralmente dentro da área de abrangência
371 do serviço. A conselheira Andressa Barcelos registra que se o contrato vai se encerrar em
372 31 de março de 2016, gostaria de saber como e quando os profissionais serão informados
373 sobre o encerramento do contrato e como ficará a situação caso não tenha sido concluída a
374 nova licitação? A Fabiane informa que não haverá interrupção dos serviços por se tratarem
375 de urgência e emergência, então provavelmente haverá prorrogação do convênio. O
376 Presidente da Sessão, Conselheiro Francisco Dias da Silva dialogando com a conselheira
377 Andressa Barcelos sugere que a SESA oriente a conveniada que informe de forma clara ao
378 conjunto dos trabalhadores do SAMU de como se dará este processo de encerramento do
379 convênio com vistas à tranquiliza-los. A conselheira Andressa Barcelos registra que

350 atualmente os trabalhadores do SAMU recebem um salário diferenciado e se preocupa com
351 o padrão de remuneração dos trabalhadores que podem sofrer um achatamento em sua
352 remuneração tendo em vista que numa licitação certamente será vencedora o menor
353 preço. Registra ainda que as empresas de remoção, contratadas pelo SESA tem pagado um
354 salário muito abaixo do mercado além de dar calote nos trabalhadores quando abandonam
355 a prestação dos serviços. O Presidente da Sessão, Conselheiro Francisco Dias da Silva
356 informa que não é possível que o estado estabeleça o padrão salarial da contratada.
357 Entretanto, estão atentos a esta situação relatada pela conselheira. O conselheiro Antonio
358 Odilon registra que empresas que foram contratadas recentemente pela SESA têm adotado
359 a prática de ganhar a licitação e depois abandonar o serviço e no termo de rescisão o ônus
360 fica com a SESA. Tem que haver critério para se evitar que os trabalhadores sejam
361 lesados. Afirma ainda que o Conselho Gestor do Hospital Jaime dos Santos Neves acionou
362 o CES para se discutir o sistema de remoção e o processo de regulação em curso na SESA
363 e resposta dada foi insuficiente e não respondeu os questionamentos. O Presidente da
364 Sessão, Conselheiro Francisco Dias da Silva solicitou que o conselheiro encaminhe a
365 matéria à mesa diretora do CES para que seja adotada aos providencias regimentais. O
366 Conselheiro Elio Rodrigues indaga que se a proposta é qualitativa e quantitativa e o Estado
367 prevê a realização de 130 mil atendimentos, o que ocorrerá se o numero ultrapassar? No
368 hospital Jaime, se o numero de atendimentos ultrapassarem o previsto no contrato eles
369 não atendem mais e o prejuízo é dos usuários. Registra ainda sua preocupação com os
370 prazos para contratação de pessoal para assumir os serviços do SAMU após a nova
371 licitação, pois isso pode gerar vícios no processo. O Presidente da Sessão, Conselheiro
372 Francisco Dias da Silva informa que para isso existe o tribunal de contas que é o órgão
373 encarregado de fiscalizar os processos. O conselheiro Benelci dos Anjos fala que são três
374 empresas que irão disputar a licitação e as empresas costumam contratar profissionais
375 pouco qualificados para substituir aqueles com experiência e conseqüentemente com
376 salários maiores. O Presidente da Sessão, Conselheiro Francisco Dias da Silva informa que
377 a licitação é de âmbito nacional e quanto à contratação de mão de obra a questão já foi
378 tratada. Concluída a apreciação deste tema, foi proposta a prorrogação da seção por 30
379 minutos e por mais 30 minutos com objetivo de vencer a pauta. A questão foi aprovada
380 por unanimidade. Item 10 - **OF/SESA/CES/SE/Nº. 171/15 - Apresentação do**
381 **Planejamento Estratégico do Conselho Estadual de Saúde.** Matéria retirada de pauta
382 por solicitação da SESA. Item 11 - **OF/SESA/CES/SE/Nº. 004/16 - Agendamento de**
383 **data para elaboração do Plano Estadual de Saúde do Conselho Estadual de Saúde**
384 **para o período de 2016 a 2019.** O Secretario Executivo em exercício apresentou a
385 proposta feita pela Mesa Diretora com as diretrizes e metas referente ao CES para ser
386 inserido na minuta do Pano Estadual de Saúde. Informou ainda que estas propostas vão
387 retornar para debate no CES quando da discussão do Plano Estadual de Saúde em data a
388 ser agendada. Encaminhamento aprovado. Item 12 - **OF/SESA/CES/SE/Nº. 003/16 -**
389 **Prestação de contas da Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense -**
390 **AEBES, mantenedora do Hospital Evangélico de Vila Velha, com o detalhamento**
391 **do uso dos recursos oriundos de emendas parlamentares gastos com o referido**
392 **Hospital no período de 2014 a 2015.** Matéria retirada de pauta por solicitação do
393 relator. Item 13 - **OF/CG/HESL/Nº 035/2015 - Relatório de visita realizada ao**
394 **Centro de Terapia Intensiva e Semi Intensiva do Hospital Estadual São Lucas, em**
395 **17 de dezembro de 2015, pelos membros do Conselho Gestor deste Hospital.** A
396 Diretora do Hospital São Lucas Luciana Colin informa que o hospital foi transferido para o
397 HPM em 2012 e que várias intervenções necessárias de serem feitas nas estruturas
398 precisam do aval do HPM. A Instalação do Hospital São Lucas para o HPM foi feita
399 mediante a um convênio e neste convênio tem obrigações que competem ao Hospital São
400 Lucas e outras ao HPM. Quanto à questão do ar condicionado da unidade, informo que esta
401 é uma obrigação do HPM sendo que atualmente quem presta serviços de manutenção é a
402 empresa Himalaia. O setor Semi-intensivo e outros estão com o ar sem funcionamento.
403 Quanto a denuncia de que os pacientes do CTI estão ficando expostos ao sol, informo que
404 este fato não é verdade, pois o setor possui persianas e insulfilme nas janelas. Quanto à
405 situação da gerente do CTI que se ausenta do setor para estudar, informo que a servidora
406 faz mestrado em Campinas - São Paulo e compensa suas ausências nos finais de semana.
407 Quanto ao controle de pragas, informo que o Hospital São Lucas esta em dia com o
408 controle através de dedetização, inclusive hoje esta acontecendo mais uma dedetização.
409 Quanto ao problema dos mosquitos, informo que é um problema estrutural do hospital que

410 foi construído sobre uma área alagada propícia a proliferação de mosquitos. Já o HPM não
411 faz nenhum tipo de controle de pragas tendo o fato já sido denunciado ao Ministério
412 público. Informo que deslocamos enfermeiros da Coordenação para a assistência assim
413 como preenchido as vagas de técnicos de enfermagem por auxiliares, até que o
414 quantitativo de pessoal seja restabelecido, hoje faltam 16 profissionais. Quanto ao
415 consumo de luvas estéril e de procedimentos, informamos que esta dentro da normalidade
416 e os dados trazidos diz respeito à saída do almoxarifado e no fim do ano sempre se faz o
417 pedido maior devido ao hiato que ocorre entre o encerramento de um exercício e início de
418 outro. Temos feito um controle rigoroso. Os leitos não são novos, mas estão com sua
419 manutenção em dia e informo que temos processo aberto para compra de 35 novas camas
420 apenas aguardando dotação orçamentária, adquirimos ainda colchões pneumáticos que dá
421 maior conforto ao paciente. Quanto à exposição de fios pelo chão, informo que isso ocorre
422 apenas quando do momento de diálise dos pacientes face a inadequação de nossas
423 instalações. Quanto à carência de desfibriladores, informo que temos quantidade suficiente
424 conforme preconiza a OMS. Nossos carros de emergência foram adquiridos em 2007 e
425 estamos aguardando dotação orçamentária para adquirir novos carros. O Presidente da
426 Sessão, Conselheiro Francisco Dias da Silva dando encaminhamento à questão sugere que
427 questões futuras desta natureza sejam tratados no âmbito dos Conselhos Gestores
428 envolvendo a SESA. O conselheiro João Carlos Barata informa que a denuncia foi feita pelo
429 Conselho Gestor do Hospital São Lucas que ele preside e que deseja passar um vídeo para
430 ilustrar as denúncias feitas. O conselheiro Antonio Carlos Nogueira discorda do conselheiro
431 Francisco Silva no que diz respeito ao acompanhamento dos conselhos gestores que é
432 prerrogativa do Conselho Estadual dar suporte. Relata sua estranheza nesta relação do
433 Hospital São Lucas e HPM. A seu ver a situação não pode ficar assim ou o hospital é do
434 Estado ou é da corporação. Se a situação não se resolver propõe que o Hospital São Lucas
435 seja transferido para seu local de origem que o Estado transformou um HEUE. O Conselho
436 Precisa tomar atitude. A representante do Conselho Gestor Magna Nery apresenta o vídeo
437 demonstrando as denúncias feitas pelo Conselho Gestor e face ao calor registrado dentro
438 da unidade em face a ausência de ar condicionado não se consegue apurar se o paciente
439 esta com febre ou com calor. Sei que o problema não é da direção do hospital e sim da
440 SESA. A situação esta insuportável, nós não pedimos para ir para aquele local, nossa local
441 de trabalho é no HEUE. Não temos problemas com direção, funcionários ou qualquer outra
442 pessoa, mas algo precisa ser feito. Até a Vigilância Sanitária já esteve lá e não sebe o que
443 vai acontecer. Até quando vamos continuar com falta de pessoal. Todo dia acaba o
444 contrato de alguém e não há reposição. Quem vai atender a demanda que só aumenta,
445 nós servidores não vamos ser responsáveis por isso. O Membro do Conselho Gestor do
446 Hospital São Lucas, Joana, afirma que na vistoria feita foi verificado que a situação é muito
447 ruim e providências precisam ser tomadas. O Conselho Gestor precisa ser respeitado. O
448 Presidente da Sessão, Conselheiro Francisco Dias da Silva informa que o Sub Secretário de
449 Gestão Hospitalar se comprometeu a, juntamente com sua equipe, encontrar as soluções
450 necessárias a solução de todos os problemas trazidos pelo Conselho Gestor com vistas a
451 proporcionar uma melhor qualidade no atendimento na unidade. O Membro do Conselho
452 Gestor do Hospital São Lucas, Elias, solicita que a SESA intervenha junto ao HPM na
453 solução do problema dos mosquitos principalmente neste momento de enfrentamento ao
454 Aedes Aegypti. O Presidente da Sessão, Conselheiro Francisco Dias da Silva informa que é
455 obrigação do hospital adotar as providências. O conselheiro João Carlos Barata informa que
456 caso a SESA não adote providências o Conselho Gestor estará encaminhando as denúncias
457 ao Ministério Público e a imprensa. O conselheiro Elio Rodrigues indaga que se o dinheiro
458 que banca o funcionamento do HPM é do Estado porque esta situação chegou a este ponto.
459 Isso é inadmissível. O Presidente da Sessão, Conselheiro Francisco Dias da Silva propõe
460 que em 15 dias ocorra a reunião entre a Sub Secretaria, direção do Hospital São Lucas e o
461 Conselho Gestor para tratar das soluções para a matéria. A conselheira Joseni Valim
462 propõe que quando chegar matérias desta natureza, a Secretaria Executiva do CES
463 encaminhe para as comissões discutiram o assunto para posterior debate no pleno.
464 Finalizando, a proposta de encaminhamento foi aprovada. Item 14 - **Ofício nº 04/2016**
465 - **Denúncias de práticas da Clínica de Repouso Santa Isabel.** O Presidente da
466 Sessão, Conselheiro Francisco Dias da Silva informa que os termos da denúncias são
467 verdadeiros e o assunto diz respeito à desassistência de pacientes albergados neste
468 hospital. A questão esta com acompanhamento do Ministério Público, da Área Técnica da
469 SESA e da Regional de Cachoeiro do Itapemirim. A situação é que a Clínica Santa Isabel foi

470 descredenciada ao SUS e os pacientes estavam sendo transferidos seguindo um
471 cronograma e com acompanhamento da SESA e acabamos sendo surpreendidos com esta
472 atitude. O conselheiro Antonio Carlos Nogueira registra que o conselho indicou um
473 representante para acompanhar a questão da Clínica Santa Izabel e esta comissão deveria
474 estar acompanhando o caso. **INFORMES: Ofício nº 028/2016/SEAUD-**
475 **ES/DENASUS/SGEP/MS – Relatório de Auditoria nº 15344 realizado na Secretaria**
476 **Municipal de Saúde de Conceição da Barra. OF/SESA/CES/SE/Nº. 005/16 –**
477 **Informe que a conselheira Joseni Valim de Araujo é integrante da Comissão**
478 **Intersetorial de Educação Permanente no Controle Social – CIEPCS e da Comissão**
479 **Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST desde o mês de agosto de 2015.**
480 **OF/SESA/GS/Nº.071/16 – Informe que o servidor Anselmo Dantas representará**
481 **a Gestão no Conselho Estadual de Saúde em substituição ao servidor Magnus**
482 **Bicalho Thezolin.** Quanto aos informes constantes da pauta, face ao adiantar da hora,
483 foram considerados passados e os conselheiros que quiserem conhecê-los com maior
484 profundidade deverão procurar a Secretaria Executiva para ter acesso. A sessão foi
485 encerrada às 19h (dezenove horas), e eu, Alexandre de Oliveira Fraga, Secretário
486 Executivo do CES/ES em exercício, lavrei a presente ata que assino juntamente com o
487 Presidente. Vitória-ES, 18 de fevereiro de 2016.

488

489

490

491

492

493 **Alexandre de Oliveira Fraga**

494 Secretário Executivo em exercício

495 Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

496

497

498

499

500 **Francisco José Dias da Silva**

501 Conselheiro Estadual de Saúde

502 Presidente Interino da 165ª Reunião Ordinária

503 Conselho Estadual de Saúde – CES/ES